



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, JOAO CARLOS DA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 084****18 IFP RJ e inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, designado por meio da Portaria 1532 de Delegação de competências ID (0043515024), residente e domiciliado em Porto Velho, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 336.*** SSP/RO e do CPF nº ***.532.***-53, residente no município de Rolim de Moura/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Contrato nº 048/2022/DETRAN-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0063270641 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0010.542930/2021-50, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2022/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **01.12.2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Acrescenta-se ao objeto do contrato a especificação da matrícula do imóvel sob nº 29.087, sendo a locação referente a sala comercial, com área aproximada de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizada no segundo pavimento do prédio comercial.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da

aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS D A COSTA** registrado(a) civilmente como **JOÃO CARLOS, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066798897** e o código CRC **44D48311**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.542930/2021-50

SEI nº 0066798897



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228
Disponibilização: 03/12/2025
Publicação: 03/12/2025

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TACNT N. 048/2022

ADITANTES: DETRAN/RO e JOÃO CARLOS DA COSTA (CPF n. ***.532.982-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 048/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/12/2025. Acrescenta-se ao objeto a especificação da matrícula do imóvel sob n. 29.087, sendo a locação referente a sala comercial, com área aproximada de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizada no segundo pavimento do prédio comercial.

PROCESSO SEI N. 0010.542930/2021-50.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

JOÃO CARLOS DA COSTA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067000804** e o código CRC **4FDA77C1**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.542930/2021-50

SEI nº 0067000804